



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 47 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 11 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 07 de novembro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 8 / 11 / 2024 ao dia / /

Servidor